



História Unisinos  
ISSN: 2236-1782  
efleck@unisinos.br  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Brasil

Francesco Antonioli, Juliano  
Um passado republicano para chamar de seu: a reescrita da história nacional  
pela geração 1870 da Faculdade de Direito de São Paulo (1870-1880)  
História Unisinos, vol. 24, núm. 1, 2020, -, pp. 54-66  
Universidade do Vale do Rio dos Sinos  
Brasil

DOI: <https://doi.org/10.4013/hist.2020.241.06>

Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=579865458006>

- Como citar este artigo
- Número completo
- Mais informações do artigo
- Site da revista em redalyc.org

redalyc.org  
UAEM

Sistema de Informação Científica Redalyc

Rede de Revistas Científicas da América Latina e do Caribe, Espanha e Portugal

Sem fins lucrativos acadêmica projeto, desenvolvido no âmbito da iniciativa  
acesso aberto

# Um passado republicano para chamar de seu: a reescrita da história nacional pela geração 1870 da Faculdade de Direito de São Paulo (1870-1880)

A republican past to call your own: national history rewritten by the 1870 generation of São Paulo's Law School (1870-1880)

Juliano Francesco Antoniolli<sup>1</sup>

jucahist@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8296-8880>

---

**Resumo:** Com o ressurgimento da propaganda republicana na década de 1870 no Império brasileiro inicia-se um esforço de releitura da história nacional. Este artigo analisa a contribuição dos estudantes republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo no trabalho de republicanização do passado, realizada a partir da重新 significação de eventos e personagens históricos que, segundo sua interpretação, demonstravam a antiguidade e a legitimidade do seu projeto de reforma da estrutura política brasileira. A reescrita da história sob um ponto de vista republicano, no entanto, não só se deu por meio de artigos de jornais voltados à propaganda, como também lançou mão de pressupostos teóricos que alteraram a forma de produção do conhecimento histórico.

**Palavras-chave:** História da historiografia, propaganda republicana, Faculdade de Direito de São Paulo

**Abstract:** The resurgence of republican propaganda in the 1870s in the Brazilian Empire initiates an effort toward national history. This paper analyses the contribution of republican students of São Paulo's Law School to the work of republicanization of the past, made on the basis of a reframing of historical characters and events that, according to their interpretation, showed the antiquity and legitimacy of their reform project for Brazil's political structure. The rewriting of history from a republican point of view was done through propaganda-related newspaper articles and used theoretical assumptions that changed the way in which historical knowledge is built.

**Keywords:** History of historiography, republican propaganda, São Paulo's Law School

---

<sup>1</sup> Pesquisador visitante do Laboratório de Estudos sobre os Usos do Passado (LUPPA) do Departamento de História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Avenida Bento Gonçalves, 9500, Prédio 43311, Sala 206, Bairro Agromá, CEP 91509-900, Porto Alegre, RS - Brasil.

Neste artigo, abordo a temática dos usos do passado a partir de um ponto de vista interessado na relação que a geração 1870 estabeleceu com essa temporalidade, fundamentalmente no que diz respeito a um passado mais próximo, da jovem nação brasileira. Como ressaltam Jacques Revel e François Hartog (2001, p. 13), os usos *políticos* do passado não são (e não foram) exclusividade

dos historiadores e se estendem a uma ampla gama de agentes, individuais ou coletivos, que o mobilizam como fundamento simbólico, argumentativo e/ou cognitivo de sua atuação (prática/discursiva) no presente. Segundo esses historiadores, todo discurso histórico é suscetível de ser usado politicamente, seja por seus autores, seja pelos seus destinatários ou, ainda, pelo diálogo travado entre uns e outros (Revel e Hartog, 2001, p. 14). Há, contudo, alguns gêneros em que os usos do passado estão mais fortemente presentes, dos quais o exemplo maior seriam as histórias nacionais, ordenamento da longa duração do passado da nação capaz de produzir forte carga identitária. Nesse domínio, são justamente os historiadores que ocupam a linha de frente, uma vez que são eles os responsáveis pela escrita das versões “autorizadas” do passado (Revel e Hartog, 2001, p. 16).

No contexto brasileiro que analiso aqui, entretanto, a institucionalização da história era um processo em andamento. Os historiadores e os agentes políticos se confundiam. A elite letrada nacional (já estabelecida na burocracia do Estado, mas também aquela em formação nos centros de ensino superior do Império) se dispersou não só pela estrutura do governo imperial e nas associações de oposição à monarquia (jornais, clubes e partidos republicanos), mas ocupou também as instituições de saber, como o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro. A escrita da história nacional e a atuação política faziam parte, portanto, de esforços muitas vezes conjugados.

Debruçar-se sobre o passado da nação podia ser, então, uma forma de agir politicamente. Nesse sentido, Valdei Araujo reconhece no espaço de experiência um campo em disputa, uma vez que as “diferentes tradições políticas procuravam consolidar e ampliar suas posições, o que implicava a ocupação do passado” (Araujo, 2008a, p. 21).<sup>2</sup> Assim, dar forma ao passado – (re)escrever a história – implicava o reordenamento da arena de debates políticos. Ou seja, o campo de experiência não se apresenta, ontem e hoje, como algo dado, mas é, antes, construção realizada a partir dos embates do presente. Dessa perspectiva, reinterpretar e reescrever o passado com vistas a um projeto político, como fizeram os republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo, implicou a abertura de um “campo de ação” no presente. Assim, ainda que esta geração republicana tivesse seus olhares voltados para o futuro, no qual a fundação da república ocupava um lugar central, o passado não deixou de receber atenção dos jovens estudantes. Era preciso demonstrar as origens históricas das tendências democráticas brasileiras, e, para isso, a ocupação

do passado foi fundamental. Empreendeu-se, assim, uma releitura da história nacional a partir de bases republicanas.

A seguir, procuro compreender as formas de acionar o passado na reescrita da história do Brasil. Essa atividade, no entanto, apresentou uma especificidade devido ao meio pela qual foi realizada. À exceção dos trabalhos de Joaquim Francisco de Assis Brasil (*Historia da Republica Riograndense*), de Alcides Lima (*Historia popular do Rio Grande do Sul*) e de Alberto Salles (*Politica republicana* – livro de doutrina, cuja segunda parte, no entanto, se dedicou à história do Brasil, da chegada de D. João VI até o ano de seu publicação), todos de 1882, os estudantes republicanos da propaganda em São Paulo reinterpretaram o passado nacional em artigos de jornal (em breves alusões a eventos e personagens, mas também em textos voltados exclusivamente para a questão). Se foi primordialmente através de escritos voltados para o consumo imediato – e, portanto, de caráter potencialmente efêmero – que se deu a escrita da história pelos republicanos da Academia, nem por isso ela deixou de produzir o objetivo desejado, qual seja, reconstruir a partir de indícios encontrados antes mesmo da Independência um republicanismo nacional e sua continuidade no tempo. Ou seja, criar no presente, recorrendo ao passado, a legitimidade da causa que defendiam. Leitura republicana da história que, além de provar seu fundamento histórico, também buscou persuadir sobre a sua necessidade. A história, então, para esses jovens atores políticos, possuía um aspecto pedagógico, sendo capaz de ensinar aos leitores o caminho da emancipação que a república deveria representar.

## A república como o princípio e o fim

*“O mais eloquente libello que se pôde articular contra a monarquia, no Brasil, é a narração da sua propria historia” (Assis Brasil, A República Federal, 1885, p. 91).*

Por meio da sua atividade de propaganda pela implementação de um regime republicano no Brasil, os jovens estudantes republicanos lançaram seus olhares para a história nacional, resgatando personagens e eventos, e reinterpretando o passado a partir de um ponto de vista republicano, expressando, desta forma, uma das marcas da historiografia moderna que é a necessidade de sua reescritura (Araujo, 2011a, p. 75). Para tanto, valeram-se de novas ferramentas

<sup>2</sup> Da mesma forma, Manoel Salgado Guimarães identifica que o passado, explicado pela história, se tornava capaz de “gerar imagens e sentidos para a ação no presente” (Guimarães, 2003, p. 19). Também Fernando Nicolazzi ressalta que “escrever sobre a nação, elaborar sua história era também uma forma complexa de ordenamento do tempo, uma maneira de criar uma ordem temporal capaz de produzir significados teóricos plausíveis, assim como era também um modo de elaborar um sentido coletivo (e afetivo) para a pátria, criando espaço com isso à ação política no próprio presente em que se vivia” (Nicolazzi, 2015, p. 50).

teóricas, introduzidas com as filosofias positivista e evolucionista. A proposição de um passado reorientado pelo *télos* representado pela república foi essencial para a construção de projetos políticos historicamente fundamentados. Apontada por outros trabalhos, a reescrita da história pelos republicanos não chega a constituir uma novidade. Em seu livro acerca da geração 1870, Angela Alonso (2002) a considera responsável pela reabilitação de eventos e personagens da história nacional até então silenciados, que passariam, a partir de então, a serem pensados como “sinalizadores da direção das mudanças” que propunham. Escrever sobre o passado brasileiro seria, portanto, uma forma de reordenar o seu tempo. Argumento, portanto, que a história, para esses republicanos, fez parte de um esforço de construção de narrativas alternativas acerca do passado nacional, no qual este foi interpretado tendo como sentido e orientação o advento, no futuro, do regime republicano. A propaganda republicana, portanto, é pensada como um lugar de ressignificação da história brasileira. Busco, então, apresentar alguns dos personagens e dos eventos retrabalhados pelo olhar republicano, assim como quais foram os instrumentos teóricos dos quais se valeram nessa tarefa, procurando com isso apontar para a ressignificação da história e a sua importância na construção dos projetos políticos dos estudantes de direito de São Paulo.

Fosse em pequenos trechos de seus artigos, fosse em textos voltados exclusivamente para o passado nacional, a história do Brasil foi uma constante na atividade de propaganda. A contribuição de Antonio Silva Jardim para o jornal *A Evolução*, a partir de junho 1879, nesse sentido, merece destaque por dois motivos: em primeiro lugar, tratou-se de uma série de dois artigos, dedicados unicamente a uma revisão republicana da história nacional; e, em segundo lugar, esses artigos permitem analisar a relação do autor com alguns cânones da historiografia produzida no IHGB, ainda que não chegasse a fazer uma referência mais direta nem ao Instituto, nem aos seus trabalhos, e muito menos aos seus membros, à exceção de Gonçalves Dias.

A série de artigos apareceu na seção “Collaboração” do jornal, nos dias 15 e 30 de julho daquele ano.<sup>3</sup> Esses textos recorrem a um apanhado de algumas discussões historiográficas brasileiras do século 19. No primeiro deles, o autor fez uso das divisões das três raças consi-

deradas formadoras do país, como em Karl von Martius (1845, p.382), em sua reconhecida dissertação acerca das formas que a escrita da história do Brasil deveria assumir. O pequeno artigo de Silva Jardim, contudo, introduziu conteúdos e significados distintos à divisão racial, em tom pessimista acerca das possibilidades de desenvolvimento e de civilização do país. Proponho, num breve parêntese, acompanhar os argumentos de ambos os autores (Martius e Silva Jardim), buscando as semelhanças e diferenças em seus discursos acerca da formação do brasileiro. Enquanto Martius afirma a necessidade de compreender os elementos que “concorrerão para o desenvolvimento do homem” (1845, p. 381), Silva Jardim, sem deixar de analisá-los, acreditava poder encontrar a resposta para aquilo que diagnosticava como “situação morbida e anormal porque [sic] passamos” não apenas na história e na etnografia, mas também “na educação, costumes e circunstâncias climáticas e telluricas patrias” (Silva Jardim, 1879a, p. 40). Assim, se em Martius a primazia era dada à teoria das três raças, para Silva Jardim esse era apenas um dos fatores a serem considerados.

As diferenças se acentuam quando são contrastadas as formas como os autores encararam a contribuição da raça branca, que ambos identificam como caucasiana. Para Martius, cabia ao português, representante dessa raça, a precedência sobre as demais, uma vez que, devido a sua maior “energia, numero e dignidade da sociedade” da qual provinha, exerceria influência mais poderosa sobre os destinos da nação. “Descobridor”, “conquistador” e “Senhor” das terras brasileiras, o português era, na visão do naturalista bávaro, a raça que mais “poderosamente influiu” no desenvolvimento brasileiro. Ele era, portanto, “o mais poderoso e essencial motor” da recente história do país (Martius, 1845, p. 382). O avesso se dava com a avaliação de Silva Jardim. Nela os portugueses, que à época do Descobrimento eram grandes, apareciam como vítimas da decadência que deveria seguir ao seu apogeu.<sup>4</sup> De Portugal, teríamos herdado, então, “todos os prejuízos de sua civilisação, e todos os erros de seu atrazo”, quais sejam: a monarquia, a religião e os degradados do reino, “o elemento imoral, perverso, [...] reprobos de uma sociedade, gente sem lei nem fé” (Silva Jardim, 1879a, p. 40).<sup>5</sup> O português esboçado por Silva Jardim, portanto, pertencia

<sup>3</sup> Ainda que não possuísse um título, ambos os artigos traziam como epígrafe a frase, em latim, “*Sublata causa tollitur effectus*” [eliminada a causa, desaparece o efeito]. Uma vez analisados os textos de Silva Jardim, pode-se sugerir que a frase fazia alusão à monarquia brasileira como causa de atraso e decadência do país, a qual era preciso derrubar para dar azo ao progresso.

<sup>4</sup> Segundo Silva Jardim, “Grande era Portugal, mas chegado já, depois das lutas com o mar em busca de terras, ao ápice da montanha da Glória, que também fatiga” (Silva Jardim, 1879a, p. 40). O autor apresentava, portanto, uma concepção cíclica de apogeu e declínio de potências, que não pareciam ter perdido importância para o conceito de tempo linear, cumulativo, irreversível do progresso na organização da experiência temporal. Vale ainda notar que essa perspectiva temporal de apogeu e queda também se manifestou em Martius, mas acerca da história dos indígenas brasileiros, como indica adiante.

<sup>5</sup> O contraste dos últimos dois pontos levantados por Silva Jardim (a religião e o caráter dos colonizadores vindos da metrópole) com a perspectiva de Martius acerca da colonização do território é grande. O naturalista alemão julgava, em relação ao primeiro, que a atividade das ordens religiosas do período colonial não foi “desfavorável ao Brasil”, e as julgava como “os únicos motores de civilização e instrução” para os povos indígenas (Martius, 1845, p. 394). Já em relação à colonização, no século 16, avalia que os portugueses que emigravam procuravam no Brasil desenvolver atividades comerciais e, assim, “levava[m] consigo aquella direção de espírito e coração, que tanto caracteriza aquelles tempos” (p. 392).

a uma civilização em declínio e atrasada, que havia legado ao Brasil justamente dois dos fatores que os republicanos se dedicavam a combater em sua propaganda, o trono e a Igreja. Logo, se a dominação do português parecia evidente para Martius, para Silva Jardim, ao contrário, ela figurava principalmente como fator negativo de nossa formação.

Já os índios (ou “a raça côr de cobre”, e também a “americana”), no texto de Martius, eram vistos como “ruinas de povos”, estavam reduzidos a uma “dissolução moral e civil”, portadores de uma “natureza primitiva”, mas a eles cabia uma parte no “desenvolvimento physico, moral e civil da totalidade da população”, ainda que como elemento subordinado (Martius, 1845, p. 382 e 385). O diagnóstico de Martius, portanto, apontava que o indígena brasileiro era, em seu estado atual, certamente produto de uma civilização decaída. Na visão de Martius, então, era possível e necessário resgatar esse passado e escrever a história dessas populações para compreender sua contribuição para a formação nacional, numa perspectiva integradora (mas hierarquizada) das populações nativas (Turin, 2009). Já o indígena representado em Silva Jardim, apesar de reconhecer-lhe um passado, parecia condenado a não ter um futuro. Assim, ainda que Silva Jardim fosse capaz de identificar duas “ramificações principaes” nessa população, a origem e sentido territorial de sua migração, seus conflitos e distribuição espacial, aspectos que poderiam sugerir uma história, ao fim as diferenças eram ignoradas e os atributos negativos recaíam sobre todos: ao “gentio brasileiro” cabia um, e apenas um, “espirito geral”, ao qual restava apenas “a ferocidade, a ignorancia, a anthropophagia, a indolencia, de leve abalada pelo espirito bellico, que outra causa não era senão o instincto de rapina” (Silva Jardim, 1879a, p. 40). Via-se em Martius, de um lado, a esperança filosófica no aperfeiçoamento das três raças, fundamentada na crença na perfectibilidade do gênero humano (Martius, 1845, p. 384). De outro, o resultado da combinação dos “factores” indígena (a “indolencia e selvageria”) e português (“civilisação gasta e viciada”) era “uma geração precocemente cansada” (Silva Jardim, 1879a, p. 40). Por fim, nos textos de Martius e Silva Jardim, somava-se aos portugueses brancos e aos índios brasileiros a “raça ethiopica”, os escravos negros desterrados do continente africano. Na avaliação deste último, eles se aproximavam “da animalidade irracional”, o negro seria “brutal, estupido, incapaz de perceber um só raio civilizador” (1879a, p. 40), ao passo que o juízo de Martius

era mais sutil: o negro possuía um “modo Africano de pensar”, era fetichista, e havia, como os índios, afetado o desenvolvimento do Brasil enquanto nação, eximindo-se, contudo, de emitir um juízo acerca do valor da sua contribuição – “[s]e para melhor ou para peior, este problema se resolverá para o historiador, depois de ter tido occasião de ponderar todas as influencias” (Martius, 1845, p. 397).

Esse desvio tomado através dos textos de Martius e Silva Jardim a respeito da formação brasileira parece apontar para alguns elementos importantes na reescrita da história nacional. O texto de Martius, que buscava assentar as bases sobre as quais se deveria escrever uma história filosófica do Brasil, procurou orientar a atenção de seus leitores do IHGB para a interação histórica das três raças na composição da população do país, para, a partir daí, poder compreender qual seu papel específico como civilização na história universal. Tratava-se de um esforço de retrospecção, mas com objetivo prospectivo. Os artigos de Silva Jardim, contudo, evitados de preconceitos oriundos das teorias racialistas e de um juízo moral negativo a respeito das três raças, traçavam uma avaliação histórica acerca da formação da população que coadunava com sua visão de um presente de estagnação, e que explicava, portanto, a crise do regime monárquico brasileiro.

O primeiro artigo da série de Silva Jardim apresentava, então, uma releitura da teoria das três raças constitutivas da história nacional. Escudado, contudo, em outro paradigma conceitual (os preceitos racialistas de fundo evolucionista), e escrevendo um artigo de propaganda da causa republicana, seu juízo contrastava sensivelmente com o de Martius.<sup>6</sup> Tratava-se, enfim, de um passado pensado como fardo que limitava as chances de um progresso imediato. O outro artigo da série, publicado na edição seguinte do jornal *A Evolução* (1879b), elencou e reescreveu capítulos julgados importantes da história nacional. Tomando o texto de Silva Jardim como porta de entrada, veremos como os episódios do passado nacional retrabalhados de uma ótica republicana fizeram parte do repertório político da propaganda desenvolvida na Faculdade de Direito de São Paulo no final dos anos 1870 e no início da década seguinte.

Assim, neste segundo artigo da série, em sua reescrita, em largas pinceladas, da história do Brasil, Silva Jardim dedicou alguma atenção ao episódio por muitos considerado como o precursor do republicanismo brasileiro, a Inconfidência Mineira. Como foi comum entre os republicanos da propaganda, a figura de

<sup>6</sup> Entre a data de publicação da dissertação de Martius e o artigo de Silva Jardim, passaram-se mais de 30 anos. De acordo com Armelle Enders (2012, p. 149), nesse período, a vaga indianista – que fora dos anos 1840 ao final dos anos 1860 – se encerrara e com ela a preocupação com a integração, via catequese, das populações indígenas, cedendo espaço para o debate abolicionista a partir da década de 1870. A tese de Rodrigo Turin (2009), por outro lado, mostra que esse processo não incidiu somente no aspecto político da possibilidade de integração dos povos ameríndios, mas foi afetado profundamente pela mudança das premissas epistemológicas da produção do conhecimento etnográfico.

Tiradentes recebia, então, grande destaque (Carvalho, 1990).<sup>7</sup> O recurso à personagem era aparentemente eficaz, uma vez que Assis Brasil, em conferência pública de 1880, não deixou de mencioná-lo, caracterizando-o como “generoso martyr” e o “primeiro que ‘nesta [sic] terra se levantou pela liberdade”, figura exemplar, por conseguinte, da perseguição da “tyrannia opressora”, responsável pela repressão daqueles “que se batiam pela idéa republicana” (Assis Brasil, 1880, p. 6).<sup>8</sup> Assim, além de pioneiro, Tiradentes foi também mártir da causa, proporcionando aos propagandistas a narrativa de um ideal obstado pela violência tirânica da monarquia. Nas palavras de Alcides Lima, em artigo de fundo do jornal *O Federalista*, de 11 de agosto de 1880 (aniversário de criação das Faculdades de Direito do país), a Inconfidência mineira entrava para a história nacional “como um protesto ensanguentado do espírito que tende dilatar a esfera da liberdade contra o absolutismo que procura peal-a” (Lima, 1880b, p. 35). O papel atribuído pelos republicanos a Tiradentes destoava daquele que até então o IHGB havia dedicado ao inconfidente.<sup>9</sup> De acordo com Armelle Enders, a personagem ocupava um lugar secundário nas narrativas do movimento mineiro, sendo ofuscado por seus colegas que receberam diversas biografias na revista do Instituto. O interessante aqui é ressaltar que, como indica a autora, eram as obras poéticas de Tomas Antônio Gonzaga, Inácio José de Alvarenga Peixoto e Cláudio Manoel da Costa que ganhavam destaque nesses estudos, mais que sua ação política (Enders, 2012, p. 168 e 184). Já para a releitura republicana do movimento inconfidente, fora justamente a ação política do alferes mineiro o ponto capital, na qual ela fundava não só um precedente histórico para o seu partido, mas também outra narrativa para o processo que levaria à Independência.

No artigo de Silva Jardim acerca da história nacional, a Inconfidência em Minas Gerais no final do século 18 e sua luta pela liberdade eram, contudo, carentes de sustentação, pois, segundo o autor, “a liberdade era a estatua babylonia: tinha pés de barro”. A crítica ao

movimento inconfidente estava vinculada a um traço do republicanismo brasileiro ressurgido na crise do Império, a partir de 1870, marcado pela hierarquização temporal do movimento. De acordo com Silva Jardim, no que se referia à Inconfidência mineira, seus limites apareciam, em primeiro lugar, na figura de Tiradentes, que era “um rude e franco republicano”, mas não “um diplomata astucioso”; no que se referia às influências recebidas pelos inconfidentes, em segundo lugar, elas seriam da literatura clássica, vista por Silva Jardim como “a máscara do Bello” – e aqui se reforça o deslocamento das figuras dos poetas para a do alferes Tiradentes –, em claro contraste com as referências fundamentais dos republicanos paulistas, que giravam em torno de autores contemporâneos, representantes das filosofias positivistas e evolucionistas (Silva Jardim, 1879b, p. 48).

Outro episódio fundamental da história nacional que adquiriu novas cores a partir de uma ótica republicana foi a Independência do Brasil, que no segundo artigo da série de Silva Jardim era considerada como o resultado da “lei inevitável da evolução” (Silva Jardim, 1879b, p. 47-48). De acordo com sua interpretação, havia uma lei da história que determinava a liberdade das antigas colônias (dado que a liberdade passava a ser um *télos* que organizava e dava sentido à história da humanidade). Assim, uma vez adquirido “certo grão de prosperidade”, as colônias tendiam “sempre a desembaraçar-se das peias que lhes impõe a metrópole”. Seria essa, segundo o autor, “a lei histórica” (Silva Jardim, 1879b, p. 48). Entretanto, na leitura republicana de Silva Jardim, quando aludia ao episódio da Confederação do Equador e às suas personagens, a Independência surgia como uma falsa conquista da liberdade,<sup>10</sup> e caracterizava 1822 como um período de “ficticia liberdade”, ou ainda como uma “semi-liberdade que despontava”. A Revolução Pernambucana de 1817, que envolveu as províncias da Paraíba, Rio Grande do Norte, Alagoas e Pernambuco, também é lembrada na série do autor, que a descreveu como “causa santa”, ao mesmo tempo que exaltava suas lideranças (Silva Jardim,

<sup>7</sup> No primeiro ano de circulação do jornal *A Republica*, em junho de 1876, Antonio Palmeiro convocava Tiradentes (ao lado de Pedro Ivo e Nunes Machado, líderes da Revolução Praieira) a sacudir de seus corpos “o pó de tantos annos, e vinde tambem protestar em nome da liberdade de nossa patria, vinde e trazei como trophyus da tyrannia o laço de canhamo do carrasco, com que ella vos atou os pôstes de nossa historia, e o punhal do sicario com que gravou os vossos nomes nas paginas della!” (Palmeiro, 1876, p. 3).

<sup>8</sup> A construção do martírio de Tiradentes foi igualmente recorrente nos textos da geração republicana, assim como alguns indícios de santificação do inconfidente. O segundo artigo da série de Silva Jardim é claro nesse sentido: Tiradentes é apresentado como um mártir do republicanismo, que morreu pela causa e atingiu uma elevação religiosa. Dizia Silva Jardim: “[...] o corpo do mártir rolou das baixezas do patibulo e foi tombar no seio de Jesus” (Silva Jardim, 1879b, p. 48). Antonio Pinheiro Machado, em artigo de 15 de julho de 1879, no jornal *A Evolução*, descreveu o Brasil como “torrão santo, lavado pelo sangue divino de Tiradentes” (Pinheiro Machado, 1879, p. 56). Nesse sentido, o mártir constituiu justamente aquele que dava testemunho (de sangue) da (pela) causa republicana, tal como salienta François Hartog acerca do lugar do mártir na tradição cristã (Hartog, 2001, p. 31).

<sup>9</sup> De acordo com José Murilo de Carvalho, a Inconfidência e Tiradentes eram assuntos delicados para “a elite culta do Segundo Reinado”, principalmente devido à oposição que estes representaram à dinastia dos Bragança, que comandava o Império brasileiro. Para o autor, não “era fácil exaltar os inconfidentes, e Tiradentes em particular, sem de alguma maneira condenar seus algozes e o sistema político vigente” (Carvalho, 1990, p. 59). Fora exatamente esse potencial da personagem e do movimento que foram explorados pelos republicanos a partir de 1870.

<sup>10</sup> No mesmo sentido, o já citado artigo de Antonio Pinheiro Machado indicava que a Independência poderia ser “o momento mais solene, mais épico que o povo brasileiro teria deixado na História Patria – o da sua emancipação moral”. Ela, contudo, fora frustrada pela implantação do regime monárquico, e, “consequentemente um rei que tudo pôde, que tudo faz, e a quem seus servos cegamente obedecem” (Pinheiro Machado, 1879, p. 56). Veja-se, igualmente, o artigo de Alcides Lima (1879b, p.22), no qual caracterizou a declaração de independência às margens do Ipiranga como “farsa” que “corôou a D. Pedro com a aureola dos libertadores”.

1879b, p. 48). Contrastando, dessa forma, a Independência declarada por d. Pedro I com as revoltas das províncias do nordeste, Silva Jardim fez críticas à historiografia produzida na Corte. Fora a produção de uma “litteratura official dos aulicos” (também identificada como a “litteratura de S. Christovam, a literatura palaciana”) que consagrara o primeiro imperador como protagonista da libertação nacional, ao oferecer “livros ao augusto senhor d’Alcantra”, silenciando acerca dos movimentos de 1817 e 1824. A historiografia oficial, que não é difícil de identificar como aquela produzida no IHGB, segundo Silva Jardim, “bajulou, adulou, rojou-se aos pés do rei [...]” (Silva Jardim, 1879b, p. 48).<sup>11</sup>

A ideia de que a Independência brasileira havia sido “falsificada” pela intervenção de d. Pedro I, entretanto, necessitava que outra narrativa lhe tomasse o lugar. Nesse sentido, a Inconfidência mineira e Tiradentes surgiam como evidências da anterioridade da causa da libertação do Brasil. Através do movimento mineiro, os republicanos poderiam oferecer outra interpretação do processo de Independência, fundado na “vontade do povo”, que se manifestara já no final do século 18, e encontrava ecos em outros eventos, que demonstravam que a luta por liberdade (republicana) fazia parte do nascimento do Brasil como estado independente (Enders, 2012, p. 185).<sup>12</sup> Nesse sentido, a menção à Confederação do Equador seria precisamente um eco da vontade de liberdade infelizmente esmagada pelo imperador brasileiro, segundo a versão republicana da história.

Entretanto, nem sempre foi preciso recorrer à Inconfidência mineira e a Tiradentes para deslocar Pedro I do posto de protagonista do processo de libertação do reino em relação à metrópole. Em artigo de fundo da edição de 7 de setembro de 1882 (comemorativa ao aniversário de Independência) do jornal *A Lucta*, Rangel Pestana comemorava o “acto político” que motivara a Independência brasileira em 1822. Segundo o autor, o fato de d. Pedro I ter sido “uma das principaes figuras” do acontecimento não diminuía “o valor historico determinante da formação

do estado independente”. Isso porque, analisando a interpretação de Pestana, podem-se depreender dois níveis do processo de emancipação: um político, expresso como “acto”, e outro social, veiculado, no texto, como “facto”. Para o autor, o “acto político” da Independência representava “uma formula commoda, incruenta e habil mesmo, de dar á colonia a independencia sem os horrores prolongados da guerra”. No que se referia ao “facto social”, a data representava “uma evolução cujos resultados a reacção politica do reino precipitou fazendo surgir o principe herdeiro como protagonista e com elle a monarchia”. Ou seja, na interpretação de Pestana, a concretização da Independência fora uma antecipação política de um fato (social) previsível.<sup>13</sup> Dizia o autor, numa perspectiva em tudo semelhante à esboçada por Silva Jardim: “O facto natural, espontaneo, determinado pelas necessidades da colonia, era a emancipação [...]. A Independência, dessa forma, como “acto politico”, não fora “a expressão fiel dos sentimentos que nasciam da constituição social do paiz”, ainda que tivesse “o merito relativo de haver correspondido, na occasião, ás esperanças de muitos e os interesses da sociedade que se suppunha assentarem na ordem a na liberdade”. O propagandista, então deputado provincial em São Paulo, encerrou o artigo afirmando que o estudo “do espirito publico d’aquella epocha” lhe deixava patente que “a republica federativa devia ter sido a forma escolhida”, embora reconhecesse que, adotando esse regime, a Independência pudesse ser “mais violenta”. O texto de Rangel Pestana orientava os republicanos no sentido de que “o unico valor sociologico” que o 7 de setembro poderia ter era “o de affirmar historicamente a formação do novo estado americano que ficou conhecido pelo nome – Brasil [...]” (Pestana, 1882b, p. 1).

Além do deslocamento da sua centralidade para a Independência nacional, a figura de d. Pedro I, tão cuidadosamente construída ao longo do Segundo Reinado (Enders, 2012, p. 186-187), seria, pelas mãos de boa parte dos republicanos, revisitada, adquirindo, com isso, novos contornos. Nesse sentido, a outorga da carta constitucional

<sup>11</sup> Como exemplo de literatura “áulica”, podemos mencionar a obra do Visconde de Cairu, *Historia dos principaes successos politicos do Imperio do Brasil (1827-1830)*, anterior, entretanto, à fundação do IHGB, que, segundo Valdei Lopes de Araujo, fazia uma defesa da “atuação de Pedro I como decisiva para a Independência sem revolução” (Araujo, 2011a, p. 86-87). Como em diversas outras temáticas, a generalização do que seria a posição do IHGB acerca do passado nacional é muitas vezes problemática. No que diz respeito às revoltas de 1817 e 1824, mencionadas por Silva Jardim, se o ponto de vista majoritário no Instituto foi de condenação dos movimentos e enaltecimento dos aliados imperiais que auxiliaram na sua supressão, é possível encontrar posição discrepante no trabalho do Tristão de Alencar Araripe acerca da Farroupilha. Nele, o autor estabeleceu uma comparação entre os rebeldes rio-grandenses e os dois movimentos revolucionários do norte, uma vez que “em ambos manifestou-se sensível diferença no carácter d’esses actos políticos”. Segundo Araripe, no norte, diferentemente do Rio Grande do Sul, os revolucionários haviam recorrido “ao povo como origem do poder” (Araripe, 1880, p. 124). Acerca do trabalho de Araripe, Hugo Hruby afirma que o autor teria redirecionado as críticas que até então eram mobilizadas contra os movimentos revolucionários do Norte para a República Rio-Grandense (Hruby, 2012, p. 191). Sobre o tratamento historiográfico dispensado pelos membros do IHGB à Revolução Pernambucana de 1817, tanto no período monárquico quanto após a Proclamação da República, ver L. Paschoal Guimarães (2008).

<sup>12</sup> José Murilo de Carvalho indica, da mesma forma, que a luta entre a memória de d. Pedro I e a de Tiradentes havia se tornado “emblemática da batalha entre Monarquia e República” (Carvalho, 1990, p. 61).

<sup>13</sup> Noutro artigo de fundo, dessa vez comemorativo ao aniversário de fundação das Faculdades de Direito, em 11 de agosto do mesmo ano, Rangel Pestana dizia que eram os “erros dos governos do velho reino, mais que as condições forçosamente determinantes da emancipação da colonia”, que haviam dado “causa á constituição social da nova nação [...]. A Independência, portanto, fora realizada pela “politica” que soube tirar destes “erros” aquilo que o autor apresentava como “os fundamentos para o acto de emancipação” (Pestana, 1882a, p. 1).

de 1824 e a abdicação de 1831 foram os dois episódios por meio dos quais a reescrita da história de um ponto de vista republicano fixaria seus marcos.

Acerca da Assembleia Constituinte de 1823, Assis Brasil, em *A Republica Federal*, a apresentava como um desejo do povo, que “instava pela [sua] convocação”. Segundo o autor, a Assembleia estava disposta a “votar uma constituição tão liberal quanto permitiam as circunstâncias”, esclarecendo, em seguida, que, se “ella não traduzia os verdadeiros sentimentos da democracia”, era devido aos “acerrimos partidários do imperador” (entre os quais apontava, em nota, “os irmãos Andrada”), aos quais “era prudente não desgostar”. Na narrativa de Assis Brasil, portanto, a d. Pedro fora reservado o papel de fiel da balança entre as aspirações democráticas dos constituintes – pois, de acordo com o autor, o projeto “assinalava-se por profundas tendências democráticas” – e a manutenção da independência recentemente conquistada. Era preciso, então, evitar “provocar um conflito com o princípio, que compromettesse a mal segura liberdade” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 91-92). Dessa forma, Assis Brasil acabava por construir um quadro em que as expectativas de um presumido povo, representado em assembleia pelos constituintes, de ver sua liberdade pactuada numa carta constitucional democratizante seriam frustradas justamente pela ação do imperador.

Escrevendo para o jornal *A Evolução*, em maio de 1879, Alcides Lima interpretava a reunião da Constituinte e sua dissolução num sentido muito próximo ao de Assis Brasil. De acordo com Lima, que construía sua interpretação com base no que denominava “Philosofia da Historia”, a “Constituição Política” era o “pacto social” que unificava as forças que compunham a soberania de uma nação, à qual “nem um homem pode antepôr-se [...] sem quebra manifesta das leis naturae-sociae”. Contudo, estes “princípios foram violados” na “organização política” do país, devido à “vontade individual-imperial”. Ao violar o “Direito Popular”, d. Pedro, esse “aventureiro imperial”, acabava por consagrar o “Despotismo”, impedindo que “o povo brasileiro” se matriculasse “no grande livro das nacionalidades americanas” (Lima, 1879b, p. 22). Ou seja,

a Constituinte, obstada pelo imperador, impedira que o Brasil adotasse um regime republicano, como seus vizinhos americanos. Esse, segundo Lima, fora o crime “decisivo” cometido por d. Pedro. O “Povo”, reunido em assembleia (composta pelos representantes “mais notáveis do paiz [...] encarregados dos nossos destinos”), assembleia que possuía “a magestade das grandeszae ideaes e o explendor das alvoradas radiantes”), fora traído quando esta “foi assaltada, morta e esfacelada por D. Pedro de Alcantra”. Assim, “aquella Assembléa, a cujas ordens D. Pedro devia curvar-se, curvou-se a D. Pedro”, escravizando a nação (p. 23). A dissolução da Constituinte de 1823, portanto, longe de contribuir para a consagração de d. Pedro como herói da Independência, dava a ver suas tendências despóticas, representadas pelo uso da violência e da repressão à soberania nacional para a instalação de um regime que, tanto Assis Brasil quanto Alcides Lima indicavam, era considerado anômalo à vontade da nação.<sup>14</sup>

O imperador, que Silva Jardim já havia caracterizado em sua série como vingativo devido à repressão à Confederação do Equador (Silva Jardim, 1879b, p. 48), assumia, assim, na releitura da história do Brasil realizada pelos republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo, traços despóticos que se ligavam diretamente à sua origem (filho da dinastia portuguesa dos Bragança) e, portanto, à sua educação na linhagem do absolutismo europeu. Na *Historia da Republica Rio-grandense*, ao reconstruir aquilo que identificava como o temor da população da província sul-rio-grandense de uma possível restauração da situação colonial, Assis Brasil considerava que tais suspeitas se autorizavam devido “o procedimento do individuo que se assentou ‘no [sic] throno, portuguez de nascimento, cercado de portuguezes e educado’nas [sic] práticas do absolutismo, unicas que conhecia” (Assis Brasil, 1982 [1882], p. 39).<sup>15</sup> Anteriormente, em *A Republica Federal*, Assis Brasil já havia retratado d. Pedro I como tirano, ligado a uma dinastia que remetia a manutenção de seu poder político ao direito divino (Assis Brasil, 1885 [1881], p. VI). Logo, seria justamente fundado em seus atributos divinos que o rei “arrogava-se o direito de constituir uma exceção

<sup>14</sup> Segundo Assis Brasil, a monarquia não teria, no Brasil, “raizes mais profundas do que a aristocracia”: d. João VI havia aportado no país “desertado, coberto de vergonha fugindo ao perigo que ameaçava-lhe”, já d. Pedro I não havia sido “aceito porque tivesse sympathias, tradições favoráveis no paiz; a sua aclamação foi mais obra do acaso do que outra coisa” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 86). Apesar de rapidamente dispensada a explicação da implantação de um imperador no Brasil por aclamação mesmo sem uma tradição monárquica sólida no país, surge nela um elemento interessante: o acaso. Os republicanos da Faculdade de Direito paulista, contudo, principalmente aqueles iniciados na retórica científica, eram adeptos de um tempo naturalizado, dotado de uma lógica intrínseca, em que a necessidade se tornara imperativa. Assim, é interessante considerar qual seria o lugar do acaso numa história submetida a essa perspectiva temporal.

<sup>15</sup> Adiante, o autor caracteriza d. Pedro I como “joven imperador absolutista e absoluto” em relação à dissolução da Assembleia Constituinte (Assis Brasil, 1982 [1882], p. 39). No artigo já citado de Alcides Lima, ele afirmava igualmente que os “desatinos imperiales correram à desfilada pela montanha do absolutismo” (Lima, 1879b, p. 23). No mesmo sentido, vê-se no trabalho de Ramiro Barcellos acerca da Farroupilha o conceito de despotismo (no sentido de exercício absoluto do poder) associado ao primeiro imperador brasileiro: Pedro I não teria recebido educação política que o preparasse para “um regimen constitucional”, e, além disso, tinha “a intuição do direito divino das dynastias”, estando “habitado ás formulas e regalias do absolutismo” (Barcellos, 1987 [1882], p. 4-5). A dissolução da Assembleia Constituinte de 1823 era vista pelo autor como o primeiro choque entre as prerrogativas do “direito divino” e a fundamentação da nova constituição no “direito humano” (p. 5). No final da década de 1870 e início da seguinte, portanto, despotismo e absolutismo eram conceitos carregados de sentido político negativo, mobilizados para a descaracterização de regimes, governantes e adversários, no presente e no passado.

dentre os homens” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 28), e, na visão de Alcides Lima, permitia ao imperador colocar-se “acima da Lei” (Lima, 1879b, p. 23).

Embora o suplício de Tiradentes tenha fornecido um fundamento histórico para a narrativa da Independência, e d. Pedro I, sob nova roupagem – despótica, tirânica, absolutista –, surgisse como usurpador de uma liberdade a ser conquistada, faltava, contudo, aos republicanos um manifesto pungente vindo do povo que atestasse sua disposição a tornar-se seu próprio soberano. Nesse sentido, foi a abdicação do imperador, em 7 de abril de 1831, que, retomando o sentido que tinha à época de sua ocorrência, preencheu parcialmente essa lacuna.<sup>16</sup> Na edição de 2 de julho de 1880 do jornal *A República*, Mendonça Junior identificou na abdicação uma “revolução”, na qual o país “manifestava suas aspirações de um progresso incontestável, querendo nacionalizar o trono e inaugurar o regimen tutelar de um governo auxiliador das mesmas aspirações” (Mendonça Junior, 1880, p. 1). A abdicação, portanto, acabava por ser interpretada como o resultado de uma ação que tinha por protagonista o povo. Em seu livro de doutrina, Assis Brasil ofereceu uma análise bastante elucidativa desse sentido assumido pelo evento na narrativa republicana. Para ele, a vontade do povo em depor o rei não constituía apenas conjecturas interpretativas (conforme suas palavras, não estava “phantasiando hypotheses”): fatos como esse, em que o povo se revolta contra um rei que resiste à deposição, “têm-se dado em todos os paizes, têm-se repetido em todos os tempos”, enumerando, a título de exemplo, os casos da Inglaterra, com Cromwell, e da França, com Mirabeau, que se somavam ao brasileiro. Nas palavras de Assis Brasil, Pedro I fora “tyranno, assassino, perverso”, tornando-se, assim, “impopular” e “detestado”. Uma vez que com a monarquia o rei “era perpetuo, inviolavel”, o povo, “tendo de retirar-lhe os poderes”, foi “obrigado a fazer a revolução de 7 de Abril” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 68-69). O que era conhecido como a abdicação do imperador passou, na leitura republicana da história, a ser visto como uma revolução, o que levou inclusive a uma nova forma de tratar o evento, que, devido a atuação popular, passou a ser tratado como a expulsão de d. Pedro I.<sup>17</sup> A escolha das palavras aqui é o fator diferencial das interpretações em disputa. Enquanto

“abdicar” ressaltava a iniciativa individual do imperador, expulsá-lo atribuía o protagonismo ao ator coletivo que o povo passava a representar.

A reescrita da história nacional, entretanto, não se deteve apenas na ressignificação de personagens e eventos do passado. O empreendimento historiográfico dos republicanos lançou mão dos pressupostos teóricos do positivismo e do evolucionismo, que passaram a pautar a produção de conhecimento em nome de um ideal de ciência.

## Uma história republicana e científica

O novo protagonismo atribuído ao povo enquanto principal ator da história nacional encontrou nas revoltas anteriores à Independência, mas principalmente nas do período regencial, episódios privilegiados para serem repensados de um ponto de vista republicano. Retomando o trabalho historiográfico de Assis Brasil, lê-se ali que esses eventos foram interpretados como “revoluções” do passado, que tinham como objetivo a realização de um ideal perene, não satisfeito devido à manutenção da monarquia centralizada. Dizia ele ser sua convicção de “que as revoluções mais importantes que abalárão outrora o paiz, e cujo ideal ainda não foi satisfeito, tiverão como causa principal a necessidade do estabelecimento do sistema racional da federação, que também se pôde chamar – sistema de liberdade, porque a liberdade é a ordem de accordo com as prescripções da natureza” (Assis Brasil, 1982 [1882], p. VII).<sup>18</sup> Dentre essas revoluções, a ocorrida em 1835 no Rio Grande do Sul (cuja história procurou descrever no livro *História da República Rio-grandense*) seria a mais característica. Por isso, Assis Brasil teria encontrado trabalho dobrado: dizia ele que “além do [trabalho] de historiar os factos”, tivera ainda que “tornar saliente a índole delles” (Assis Brasil, 1982 [1882], p. VII), pois somente dessa forma “se pôde conseguir uma história passável duma serie de acontecimentos tão emmaranhada quanto desconhecida ainda” (p. VIII).

A tarefa de historiar a Farroupilha, a qual se propunha Assis Brasil, era, portanto, dupla: além de recolher e narrar os fatos, era preciso ainda fornecer uma explicação que lhes elucidasse sua índole. Assim,

<sup>16</sup> De acordo com Armelle Enders, em 25 de outubro de 1831 a data foi declarada festa nacional. Foi durante o reinado do filho do imperador abdicante, Pedro II, que a comemoração foi gradualmente esvaziada a ponto de desaparecer do calendário cívico (Enders, 2012, p. 186-187). Outros artigos dos jornais republicanos da Academia de Direito de São Paulo fizeram menção à abdicação, tais como a série de Silva Jardim (1879b, p. 48), e o texto de José Felício dos Santos, no jornal *A República*, comemorativo ao aniversário da criação das Faculdades de Direito no Brasil, intitulado “Onze de agosto” (1880, p. 2-3). Neste texto, José Felício traçava uma linha de causalidade que apontava o 7 de abril como decorrência direta da Independência.

<sup>17</sup> Ainda em *A República Federal*, Assis Brasil afirmava que Pedro I havia sido “unanimemente enxotado do trono, no dia 7 de Abril de 1831” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 28), e, mais adiante no livro, que o imperador fora “expulso, como qualquer outro intruso importuno” (p. 86).

<sup>18</sup> Assis Brasil já havia atribuído à monarquia a responsabilidade pelas “revoluções” que outrora abalaram o país. Em *A República Federal*, o autor afirmava que tanto a abdicação, em 1831, quanto a revolta dos liberais paulistas e mineiros em 1842, assim como a Revolução Praieira, em 1848, foram resultado da inaptidão da monarquia e do monarca em lidar com o revezamento dos partidos no poder, o que dava àquele “injustamente preferido [...] o direito de voltar-se” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 77). Da mesma forma, no livro o autor deixou expressa a convicção de que o período da Regência foi “o mais fecundo de toda a nossa história política” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 96-97).

o autor buscava responder quais as “causas poderosas” que teriam movido “o ânimo da província insurrecta, que determinassem a excepcional energia do seu pronunciamento” (Assis Brasil, 1982 [1882], p. 2). Tratava-se, como salientou Paul Ricœur acerca do ato de explicar, de responder à pergunta “por que” por meio da utilização do conector “porque” (Ricœur, 2007, p. 193). Nesse sentido, Assis Brasil assumia em seu livro uma prática historiográfica diferente (Certeau, 2006). Apoiado numa crítica à “fatal mania de atribuir tudo à [sic] exclusiva influência dos indivíduos e nada às [sic] leis indefectíveis segundo as quais se effectua o movimento histórico”, o autor da *História da República Riograndense* se voltava especificamente contra os “escriptores que se teem ocupado até hoje da revolução riograndense” e que, vítimas de sua ignorância, procuravam-lhe “as causas em factos isolados e imediatos, que, perante uma indagação mais exigente e mais racional, exigirão por sua vez segunda e mais longa explicação” (Assis Brasil, 1982 [1882], p. 2).<sup>19</sup> Considero, com isso, que Assis Brasil buscava ir além de uma narrativa dos eventos que daria protagonismo somente aos indivíduos. Diz ele: “Divergindo fundamentalmente de methodo tão commodo quanto infecundo, procurarei esboçar, com a filiação histórica da serie de successos cuja narração me proponho, as causas que me parece explicarem a sua origem e prolongamento” (p. 2). Em seu esboço de explicação dos motivos que levaram à Farroupilha (pois o livro era apresentado como uma obra preparatória), o autor se dedica, num primeiro momento, à busca das causas profundas da “revolução”, encontradas, segundo ele, somente nas “leis indefectíveis” do movimento histórico, explicação, por sua vez, considerada mais exigente e racional – e, portanto, mais científica – que a atenção aos fatos isolados.<sup>20</sup> Assim, aquilo que Ricœur indicou como guias dos diferentes modelos de explicação, quais sejam, “a correlação [...] entre o tipo de fato social considerado

determinante, a escala de descrição e de leitura e o ritmo temporal” (Ricœur, 2007, p. 196), foram, na interpretação de Assis Brasil, alterados. Não mais os indivíduos e suas ações isoladas, mas causas profundas (encontradas no meio e na raça), não mais fatos imediatos, oriundos do jogo político e dos feitos militares, mas o longo e gradual processo de constituição de um povo, o rio-grandense, e de sua disposição natural e necessária a ser livre.<sup>21</sup> Somente a construção discursiva desse arcabouço causal poderia tornar o evento Farroupilha verdadeiramente inteligível. Além disso, tal interpretação contribuía com os esforços de demonstrar, por meio de uma argumentação histórica, a disposição, se não a predileção, a um regime republicano federativo, como o mais adequado à província do Rio Grande do Sul e ao Brasil.

Muitos trabalhos dos republicanos da Academia do Largo de São Francisco, portanto, buscaram dar nova orientação à história brasileira. Neles, ofereceram uma interpretação republicana do passado nacional, resgatando eventos, personagens e promovendo o povo como sujeito dessa história que, segundo sua grade de leitura, indicava a monarquia como um desvio no percurso das tendências naturais do país.<sup>22</sup> Dessa forma, Assis Brasil elencou, em *A República Federal*, três motivos para que o Brasil se tornasse um país republicano: a “indole do paiz”; “como resultado e comprovação pratica desta indole, – as tradições, os antecedentes históricos”; e, “como comprovação dos dois factos antecedentes”, os resultados do governo monárquico (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 80). A narrativa que propunham, e que possuía como eixo de orientação a república, oferecia, então, um fundamento histórico para as aspirações que os propagandistas representavam. Segundo Alcides Lima, foi somente contrariando “as inclinações republicanas” – que o autor identificava “desde os tempos coloniales” –, através da repressão às “aspirações democráticas” promovida pelo Império, que “o povo brasileiro, depois de significativas

<sup>19</sup> Essa, contudo, não foi a primeira vez que Assis Brasil expressou sua contrariedade à “fatal mania”. Em seu livro de doutrina, publicado no ano anterior, dizia: “[...] o criterio para concluir da superioridade d'uma fórmula de governo sobre outra não deve ser procurado em factos isolados, ou transitorios e occasioneas, mas na indole permanente das instituições do povo” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 15). Sua crítica se assemelha, em parte, àquela feita por Capistrano de Abreu a Varnhagen, no necrológio de 1878, no que diz respeito à compreensão da origem dos fatos, da sua relação com outros considerados mais profundos (“mais amplos e radicais”), assim como a capacidade do historiador em generalizar a partir das ações das mulheres e dos homens do passado com vistas à formulação de teorias, que demonstrariam que tais ações são consequências de “leis basilares” (Capistrano de Abreu, 1931 [1878], p. 139-149). Para uma análise do texto de Capistrano acerca do autor da *História Geral do Brasil*, ver Gontijo, 2008.

<sup>20</sup> De acordo com Lilia Schwarcz, para os membros da geração 1870 os modelos científicos então em voga eram considerados uma nova forma de compreensão do mundo (Schwarcz, 1993, p. 41). Para Luiz Alberto Grijó, o posicionamento de Assis Brasil ao lado da explicação científica buscava uma “eficácia simbólica” que colocaria o seu trabalho para além das opiniões político-partidárias, “pois o situa no campo da ‘ciência’ e da ‘verdade natural’” (Grijó, 2006, p. 20).

<sup>21</sup> Nesse sentido, Assis Brasil embarcou na tendência, registrada por Sabina Loriga, que desde o século 18 desviou os historiadores dos indivíduos para os processos gerais da história universal (Loriga, 2011, p.11). Segundo a historiadora italiana, três forças fizeram do “geral” (e não o particular) “a categoria explicativa do dever histórico” (p. 35): em primeiro lugar a afirmação do povo como sujeito da história; em seguida o postulado teleológico de que o homem é apenas meio para realização de fins (da natureza, da humanidade) que o ultrapassam enquanto indivíduo; e, por fim, a crença científica em fatores externos que seriam determinantes e inescapáveis e cerceariam a liberdade individual (p. 35-39).

<sup>22</sup> O artigo de Alcides Lima para o segundo número do jornal *O Federalista*, do qual era editor, argumentava justamente nesse sentido. De acordo com o autor, no Brasil havia “tendencias históricas republicanas”, que, conjugadas a outros fatores (como a vizinhança de países republicanos, a influência do “espírito revolucionário da França”, bem como a “febre ardente de constituir-se nação soberana e independente”), atestavam que “este povo não podia ter adoptado a fórmula monarchica senão fôr compelido pela arbitrariedade de um princípio, que dispunha da força e pela vil ostentação de ‘patriarchas’ bajuladores” (Lima, 1880a, p. 11). Além disso, o artigo de fundo de Rangel Pestana no jornal *A Lucta*, de 06 de outubro de 1882, evocava as “tradições da Inconfidência e da República de 1817” para ratificar a “força crescente da corrente das idéias republicanas no Brasil” (Pestana, 1882c, p. 2). De acordo com o autor, eram esses “antecedentes históricos” que, ligados uns aos outros “no correr do tempo”, provariam “hoje a legítima aspiração popular: a República federal”.

revoltas nas épocas da regencia”, foi, finalmente silenciado.<sup>23</sup> Assim, o ressurgimento do povo do seu “estado de inercia”, identificado pelo autor naquele momento, sustentava a legitimidade dos seus projetos de reforma, que, por sua vez, se apoiavam também numa releitura da história nacional. Alcides Lima podia concluir, então, a respeito das bases sobre as quais deveria se assentar uma reorganização nacional: eram as “nossas tradicções historicas”, mas também “o caracter do nosso povo” que “indicam claramente que o unico principio que deve servir de criterio para a reconstrucção da nacionalidade brasileira é o principio federal” (Lima, 1880a, p. 11).

A história brasileira reescrita segundo esses critérios tornava o republicanismo mais velho que o próprio país, oferecendo um passado ao qual os jovens da Faculdade de Direito poderiam se filiar.<sup>24</sup> Nesse sentido, segundo Assis Brasil, a abdicação de d. Pedro I e as revoltas regenciais que se seguiram eram alguns dos eventos que provavam que o “partido republicano” era “o mais antigo partido do Brasil” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. V-VI).<sup>25</sup> O empreendimento conjunto de reescrita, contudo, não trazia consigo aquilo que era considerado a marca dos trabalhos historiográficos do período: a preocupação documental.<sup>26</sup> Ainda que estes textos não reivindicassem o estatuto de escrita da história – tal como fará a *História da Republica Riograndense* –, e se tratasse, portanto, de escritos de outros gêneros (artigos de propaganda, obras de doutrina política e conferências públicas), a ausência é marcante. As interpretações apresentavam muitas vezes uma narrativa fluida, elencando acontecimentos para os quais era oferecida uma releitura dentro da simbologia republicana, mas a referência às fontes foi algo raro.<sup>27</sup>

Esse foi um aspecto comum de muitos dos textos que se dedicavam à atividade de reescrita da história nacional. Sua ênfase não se encontrava na força persuasiva das fontes, mas no caráter autoevidente da história.

Foi visível o fortalecimento, no seio dos propagandistas republicanos, de uma perspectiva “científica” como única forma legítima de produção de conhecimento. Com a apropriação de conceitos e modelos explicativos das filosofias positivistas e evolucionistas, a observação se tornou o fundamento imprescindível de decifração da realidade, como apontava Assis Brasil no artigo intitulado “A crise dos espíritos”, publicado em 30 de maio de 1879 no jornal *A Evolução*. Segundo o autor, “A doutrina que faz partir toda a sciencia, todas as deducções unicamente dos dados seguros da experientia, da observação tem por si a grande vantagem de poder ser comprehendida por todos e por todos verificada” (Assis Brasil, 1879, p. 27).<sup>28</sup> Essa ênfase na observação, verificada no jornais republicanos, acompanhou a mudança no estatuto do observador na primeira metade do século 19, descrita por Jonathan Crary (Crary, 2012). O observador deixava de ser o olhar interiorizado (isolado, recluso e autônomo) em relação ao mundo exterior, que instituía, através do diálogo racional com a própria consciência, o saber verdadeiro sobre o mundo. A partir da descoberta dos limites e das deficiências da visão humana (descoberta que se tornara possível através do estudo fisiológico do olho), o observador passaria a se relacionar de maneira metódica e rigorosa com o objeto de análise, o qual submetia à experimentação.<sup>29</sup> Contudo, diferentemente das ciências naturais, a história, em princípio, não observa

<sup>23</sup> O diagnóstico de que, após as revoltas regenciais, o povo fora apaziguado e, com isso, o espírito republicano entrara num período de latência é compartilhado por Assis Brasil, em *A Republica Federal*. A derrota dos republicanos era compreendida como uma “desmoralização”, que havia dado espaço para o surgimento da “immoralidade” que representava o segundo reinado. Assim, o “terreno estava preparado para a apatia da dignidade, para o desmoronamento dos caracteres” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. VI). A consequência foi, segundo Assis Brasil, o eclipse do republicanismo entre os brasileiros durante os primeiros 30 anos do governo de d. Pedro II. Foi somente em 1870, após “o último golpe de estado”, provavelmente uma referência à queda dos liberais em 1868, que os poucos homens, “raros patriotas”, “derradeiros representantes das antigas aspirações livres” ousaram romper abertamente com a monarquia “e desfraldaram o estandarte da democracia legítima, o estandarte republicano” (p. VI-VII).

<sup>24</sup> Escrevendo para o jornal *A Lucta*, em 6 de outubro de 1882, Rangel Pestana apontava, em artigo de fundo, que havia “antecedentes históricos” para a causa republicana também em Portugal, que oferecia “antecedentes notáveis pela alta comprehensão da fórmula democrática”, assim como a colônia havia demonstrado “significativas manifestações em prol da Republica” (Pestana, 1882c, p. 1). Adiante, o autor afirmou que foi “sob a influencia d'essas idéias que começou a operar-se mais accentuadamente o movimento em favor da emancipação da colonia” (p. 2).

<sup>25</sup> Adiante, no livro, Assis Brasil voltou a afirmar a existência de um partido nacional, no primeiro reinado, “que pedia o estabelecimento da republica” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 28), afirmação que aparece novamente mais à frente (p. 89), o que demarcava, então, a historicidade da causa republicana em solo nacional. Da mesma forma, o capítulo quinto do livro I de *A Republica Federal*, intitulado “Preferencia do paiz pela republica” (Assis Brasil, 1885 [1881], p. 80-106), apresentou alguns elementos que, como procurei demonstrar, eram recorrentes na reescrita da história por penas republicanas.

<sup>26</sup> Acerca da importância da crítica documental como fundamento das garantias epistemológicas de verdade da história no oitocentos brasileiro, ver Araujo, 2008a, p. 152. Para uma análise que aponta o ensaio das primeiras décadas do século 20 como gênero de escrita que opera um deslocamento para uma posição de segundo plano do documento, ver Nicolazzi, 2015, p. 60-61.

<sup>27</sup> No entanto, ao escreverem trabalhos propriamente historiográficos, reivindicados desde o título como tais, Assis Brasil e Alcides Lima não deixaram de coligir documentos para a produção de sua escrita da história. Assim, na *História da Republica Riograndense*, a preocupação documental foi importante, ainda que ela tenha dividido espaço com as leis que regiam os movimentos históricos na atribuição de sentido e construção de uma história verdadeira. Resalto, dessa forma, que a diferença de gêneros dos textos em que se realizou a reescrita da história em textos da propaganda republicana teve aspectos que os particularizam. Assim, quando adentravam o espaço da disciplina histórica em formação, os textos da propaganda republicana que reivindicavam o pertencimento à historiografia tiveram que assumir as premissas de produção de conhecimento válido vigentes, algo que os textos veiculados nos jornais podiam dispensar.

<sup>28</sup> A ênfase na observação como critério seguro na produção de conhecimento acerca do mundo apareceu em outra oportunidade sob a pena de Assis Brasil. Em *A Republica Federal*, o autor afirmava ser “a observação e a experiençia, quem formam o mais seguro criterio da nossa limitada intelligencia [...]” (ASSIS BRASIL, 1885 [1881], p.270).

<sup>29</sup> A exigência de que o historiador seja capaz de posicionar-se a distância, “como um observador afastado”, foi apontada também por Valdei Araujo (2008a, p. 42-43), acerca da atuação de José Bonifácio na Academia de Ciências de Lisboa. No mesmo sentido, Fernando Nicolazzi, analisando *Os Sertões*, de Euclides da Cunha, ressalta que no livro emerge um observador “que sabe ver com um olhar mensurador, treinado segundo os conceitos das ciências naturais”, que “sabe ver melhor que seus predecessores” (Nicolazzi, 2008, p. 156-157).

os fenômenos dos quais trata, apenas seus vestígios. Seu método, portanto, seria indireto e indutivo. No entanto, essa não é a forma como a “observação” aparece nos jornais republicanos quando seus redatores escrevem sobre a história. Em primeiro de agosto de 1880, escrevendo para o jornal *A República*, Fernandes Lima, no artigo “A parasita monarchica”, dizia: “Da observação mais ou menos perfeita que se pode fazer das diversas e, às vezes, contraditorias phases, porque [sic] têm passado os povos, na sua marcha difficultosamente progressiva, resulta uma verdade irrecusavelmente certa” (Lima, 1880, p. 2). Como, então, pensar a observação tida como método privilegiado de produção de conhecimento pelos republicanos da Faculdade de Direito de São Paulo?

Da leitura dos periódicos acadêmicos, foi possível perceber uma abordagem na qual os fatos da história são observados, e a partir dela são postuladas leis ou conclusões gerais sobre a civilização, a evolução ou o progresso.<sup>30</sup> Os fatos históricos, portanto, para eles, não seriam mediados, mas evidentes, dados a ver, prontos para serem experimentados e interpretados. Estamos, portanto, no domínio da *enargeia*, que, segundo François Hartog, é um dos três significados que a evidência assume no discurso histórico (Hartog, 2005, p. 12).<sup>31</sup> Mas a história (composta a partir de fatos deste gênero) também se tornara evidência, ainda que em outro sentido, uma vez, segundo os alunos republicanos da Academia de Direito, que ela era capaz de provar. No jornal *A Evolução*, aparece diversas vezes a alusão à história nesse outro sentido. Em 15 de abril de 1879, Alcides Lima afirmava: “Temos, pois, sido até aqui uma nação de escravos, como havemos de provar á luz dos principios que professamos e acostados á triste historia politica do nosso paiz” (Lima, 1879a, p. 4).<sup>32</sup> A história, portanto, era mobilizada pelos jovens propagandistas da república como um argumento de prova das teorias e leis que construíam para defender a necessidade e inevitabilidade da república.

## Considerações finais

A representação de um republicanismo histórico, portanto, foi um aspecto compartilhado por muitos propagandistas acadêmicos de São Paulo na crise do Império brasileiro.<sup>33</sup> Como atestou o primeiro artigo de fundo do jornal *O Federalista*, de 05 de abril de 1880, o empreendimento de reescrita da história nacional oportunizava o desvelamento de um passado republicano. Neste texto, seus editores afirmavam que “bem longe vem essa tendencia do povo brazileiro para o regimem [sic] da democracia”, e, nesse sentido, elencaram muitos dos episódios que, como procurei apontar, fizeram parte do repertório da propaganda republicana. Assim, de acordo com os autores, quem quer que conhecesse a história do Brasil saberia “que já nos ultimos annos do primeiro imperio foram os principios democraticos ardenteamente advogados, tanto na imprensa como no proprio parlamento”. Antes disso, o próprio povo manifestara sua preferência pela “fórmula republicana”, como se viu “ao arrebatar-se em Pernambuco a revolução de 1817”, e mais tarde “desfraldando cheia de inthusiasmo e de esperança a bandeira sympathica e protectora da *Confederação do Equador*.<sup>34</sup> Da mesma forma, a “*República de Piratinim*”, afirmavam seus editores, deixara “gravado no coração do povo o sentimento republicano”.<sup>35</sup> Esse pequeno texto, carta de intenções dos editores do recém criado jornal, portanto, foi sintomático da maneira como a modulação do espaço de experiência (reordenado tendo a república como chave de leitura) permitia a mobilização do passado como fundamento da legitimidade de suas aspirações presentes e futuras. O texto concluía reafirmando a “tendencia do povo brazileiro para o regimem da democracia”, lembrando que em diferentes momentos no passado (quando o país era Reino unido a Portugal, e também no primeiro e no início do segundo reinado) “neste paiz, manifestaram-se por vezes idéas republicanas”. Por fim,

<sup>30</sup> A relação entre a observação da História (com H maiúsculo) e a lei histórica foi indicada, por exemplo, por Julio de Castilhos, no artigo para o jornal *A Evolução*, no qual dizia: “Demais, é facto geral e constante observado em toda a Historia, e, por isso, lei historica, que as fórmulas de governo são correlativas ao estado das civilizações” (Castilhos, 1879b, p. 58).

<sup>31</sup> “A evidência dos filósofos, de fato ligada à visão, é ‘critério de si, *index sui*’, ligado ao verdadeiro e necessariamente verdadeiro. A *enargeia* está lá para garantir que o objeto é aquilo que ele aparenta. É necessário e é suficiente, então, um enunciado que diga aproximadamente ‘isso que se vê como se o vê’”. Hartog diferencia essa evidência dos filósofos daquela dos oradores: “aquel nunca está dada, é preciso fazê-la surgir, produzi-la completamente pelo *logos*. Não se está, assim, no domínio da visão, em seu sentido primeiro, mas no domínio do *como se da visão [...]*” (Hartog, 2005, p. 12).

<sup>32</sup> No mês de junho, na edição do dia 30 do mesmo jornal, Julio de Castilhos dizia que os princípios democráticos defendidos no periódico eram consequência de uma “série luminosa de acontecimentos”, o que ficava provado “em frente da Historia” (Castilhos, 1879a, p. 43). Em setembro de 1880, no artigo de abertura da edição do dia 5 do jornal *O Federalista*, Pedro Lessa, discorrendo acerca dos estados monárquicos invocou as “lições rigorosas da inflexível Historia” que provariam que seu progresso era limitado, e concluiu: “A Historia inteira, a Historia de todas as edades, está cheia de comprovações” (Lessa, 1880, p. 43).

<sup>33</sup> Referindo-se a outro contexto de crise, o da Independência, Valdei Araujo destaca que o discurso histórico servia como “uma das mais importantes armas políticas”, uma vez que os “projetos de futuro” em disputa procuraram “interpretar nos eventos contemporâneos os elementos de fundamentação de suas próprias esperanças” (Araujo, 2008b, p. 53). Em outro trabalho, o historiador fala dos “usos pragmáticos da escrita da história em contextos de elevado conflito político-social” (Araujo, 2011b, p. 144).

<sup>34</sup> No mês seguinte, escrevendo o artigo de fundo do jornal, Alcides Lima afirmava que a reforma constitucional aprovada na Câmara dos deputados em 1832 “era fruto de idéias republicanas, que se agitaram sob a bandeira do partido chamado exaltado” (Lima, 1880a, p. 11-12).

<sup>35</sup> Em sua análise da conferência pública realizada por Assis Brasil em 1880, e posteriormente publicada em livro, Alberto Salles considerou “inegável”, de acordo com “os nossos antecedentes históricos” que atestariam “exhuberantemente”, uma presença constante (quase uma essência) do “sentimento republicano [...] no coração do povo brasileiro”. Enumerou, como suporte do seu argumento, não só a Confederação do Equador, mas também a Abdicação de d. Pedro I, e também a República de Piratini, como era conhecida a República implementada pelos farroupilhas entre republicanos e adversários (Salles, 1880, p. 48).

e não menos interessante, o texto traçava uma linha de continuidade que estabelecia os laços entre esse passado republicano recentemente resgatado e o ressurgimento do republicanismo como movimento organizado em 1870, filiando-se abertamente ao Manifesto de 3 de dezembro (*O Federalista*, 1880, p. 2).

A releitura da história nacional realizada pelos jovens da propaganda republicana em São Paulo, portanto, não foi apenas a ressignificação de acontecimentos e revalorização de biografias esquecidas ou vilipendiadas. Esse esforço de reescrita da história esteve fundamentado em outras formas de produção de conhecimentos sobre o passado, com as quais esses atores julgavam fornecer interpretações mais verdadeiras, porque científicas. Além disso, o estabelecimento da república como fim último da história, pressuposto sobre o qual se apoiava toda a reformulação histórica operada, permitiu aos estudantes republicanos identificarem o processo histórico que, vindo do passado (não sem obstáculos), os conduzia para a realização do objetivo que almejavam. A história, então, passava a ser vista como um todo dotado de sentido, não apenas o agrupamento de fragmentos isolados, de narrativas particulares de acontecimentos e vidas do passado. Dessa forma, a história foi, para eles, tanto guia (pois apontava o caminho a ser trilhado) como fundamento da legitimidade da causa republicana, uma vez que era capaz de demonstrar os vestígios de um republicanismo histórico, adormecido pelo sufocamento provocado pela monarquia anômala e anacrônica.<sup>36</sup> A evidência da história, portanto, servia aos estudantes da propaganda como prova não só da existência de um passado republicano, fundamento de uma narrativa que abria um espaço de luta no presente, mas também como prova da necessidade da instalação do regime republicano.

## Referências

- ALONSO, A. 2002. *Idéias em movimento: a geração 1870 na crise do Brasil-Império*. São Paulo, Paz e Terra, 392 p.
- ARARIPE, T. 1880. Guerra civil do Rio Grande do Sul: memoria acompanhada de documentos, lida no Instituto Histórico e Geográfico do Brasil. *RIHGB*, 43(II): 115-359.
- ARAUJO, V. 2008a. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo, Aderaldo e Rothschild, 204 p.
- ARAUJO, V. 2008b. História dos conceitos: problemas e desafios para uma releitura da modernidade ibérica. *Almanak Braziliense*, 7: 47-55, maio. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1808-8139.v0i7p47-55>
- ARAUJO, V. 2011a. Caiuru e a emergência da consciência historiográfica no Brasil (1808-1830). In: L. NEVES et alii (org.), *Estudos de historiografia brasileira*. Rio de Janeiro, Editora FGV, p. 75-92.
- ARAUJO, V. 2011b. Sobre a permanência da expressão *historia magistra vitae* no século XIX brasileiro. In: F. NICOLAZZI; H. MOLLO; V. ARAUJO (org.), *Aprender com a história? O passado e o futuro de uma questão*. Rio de Janeiro, FGV, p. 131-147.
- ASSIS BRASIL, J. 1879. A crise dos espíritos. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 4, 30 de maio, p. 27-28.
- ASSIS BRASIL, J. 1880. *O oportunismo e a revolução*. Conferencia publica do “Club Republicano Academico”, realizada no dia 26 de junho de 1880. São Paulo, Typografia A. L. Garraux & Comp, 35 p.
- ASSIS BRASIL, J. 1885 [1881]. *A Republica Federal*. São Paulo, Leroy King Bookwalter Typographia King, 2<sup>a</sup> ed. estereotipada, 303 p.
- ASSIS BRASIL, J. 1982 [1882]. *História da Republica Rio-Grandense*. Porto Alegre, ERUS. Ed. fac-símile do original, 220 p.
- BARCELLOS, R. 1987 [1882]. *A revolução de 1835 no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre, CORAG. 2<sup>a</sup> ed. fac-similar, 158 p.
- BORDIGNON, R. 2015. *Elites políticas e intelectuais no Brasil: condições de diversificação e estratégias de carreira (1870-1920)*. Porto Alegre/RS. Tese de Doutorado em Ciência Política, PPG em Ciência Política, UFRGS, 410 p.
- BORDIGNON, R. 2016. As origens e o significado do regime republicano: interpretações em disputa. *Anos 90*, Porto Alegre, 23(43): 235-266, julho. DOI: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.61038>
- CAPISTRANO DE ABREU, J. 1931 [1878]. Necrologio de Francisco Adolpho de Varnhagen, Visconde de Porto Seguro. In: J. CAPISTRANO DE ABREU, *Ensaios e estudos (critica e historia)*. 1<sup>a</sup> série. Rio de Janeiro, Sociedade Capistrano de Abreu; Livraria Briguier, p. 127-141.
- CASTILHOS, J. 1879a. *Parce sepultis. A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 6, 30 de junho, p. 42-43.
- CASTILHOS, J. 1879b. A Evolução. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 8, 30 de julho, p. 57-59.
- CARVALHO, J. 1990. *A formação das almas: o imaginário da república no Brasil*. São Paulo, Companhia das Letras, 166 p.
- CERTEAU, M. 2006. A operação historiográfica. In: M. CERTEAU, *A escrita da história*. Rio de Janeiro, Forense Universitária, p. 65-119.
- CRARY, J. 2012. *Técnicas do observador: visão e modernidade no século XIX*. Rio de Janeiro, Contraponto, 168 p.
- ENDERS, A. 2012. *Plutarque au Brésil. Passé, héros et politique (1822-1922)*. Paris, Rivages des Xantons, 334 p.
- O FEDERALISTA. 1880. O Federalista: O que somos e o que queremos. *O Federalista*, São Paulo, ano I, n. 1, 5 de abril, p. 1-3.
- GONTIJO, R. 2008. Além do IHGB: Capistrano de Abreu e a escrita da história do Brasil (1870-1880) In: M. LESSA; S. FONSECA (org.), *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro, EduERJ, p. 183-207.
- GRIJÓ, L. 2006. Articuladores do Partido Republicano apropriam-se da ‘Revolução’. *Revista Humanas*, Porto Alegre, 28(2): 11-30.
- GUIMARÃES, L. 2008. Entre a monarquia e a república: a Revolução Pernambucana de 1817 e suas representações no Instituto Histó-

<sup>36</sup> Segundo Fernando Nicolazzi, “representar corretamente a história da nação equivaleria a (re)orientar corretamente a temporalidade nacional” (Nicolazzi, 2015, p. 51). No mesmo sentido, Rodrigo Bordignon afirma, analisando os trabalhos que, na Primeira República, buscaram historiar a queda do Império, que houve “um esforço contínuo de inscrição das ideias republicanas na ‘tradição’, principalmente através da reivindicação de fatos históricos [...] como manifestações legítimas de ideais republicanos historicamente manifestos ou latentes na ‘sociedade’” (Bordignon, 2015, p. 95; Bordignon, 2016).

- rico e Geográfico Brasileiro. In: M. LESSA, M.; S. FONSECA (org.), *Entre a monarquia e a república: imprensa, pensamento político e historiografia (1822-1889)*. Rio de Janeiro, EdUERJ, p. 151-163.
- GUIMARÃES, M. 2003. A cultura histórica oitocentista: a constituição de uma memória disciplinar. In: S. PESAVENTO (org.), *História cultural: experiências de pesquisa*. Porto Alegre, Editora da UFRGS, p. 9-24.
- HARTOG, F. 2001. A testemunha e o historiador. In: S. PESAVENTO (org.), *Fronteiras do milênio*. Porto Alegre, Ed. da Universidade/ UFRGS, p. 11-41.
- HARTOG, F. 2005. *Évidence de l'histoire: Ce que voient les historiens*. Paris, Éditions de l'École des Hautes Études en Sciences Sociales, 285 p.
- HRUBY, H. 2012. *O século XIX e a escrita da história do Brasil: diálogos na obra de Tristão de Alencar Araripe (1867-1895)*. Porto Alegre/ RS. Tese de Doutorado em História, PPG em História, FFCH, PUCRS, 371 p.
- LESSA, P. 1880. O Federalista. *O Federalista*, São Paulo, ano I, n. 5 de setembro, p. 43-44.
- LIMA, A. 1879a. O futuro da patria. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 1, 15 de abril, p. 8.
- LIMA, A. 1879b. O futuro da patria. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 3, 15 de maio, p. 22-23.
- LIMA, A. 1880a. O Federalista. *O Federalista*, São Paulo, ano I, n. 2, 5 de maio, p. 11-12.
- LIMA, A. 1880b. O Federalista. *O Federalista*, São Paulo, ano I, n. 5, 11 de agosto, p. 35-36.
- LIMA, F. 1880. A parasita monarchica. *A Republica*, São Paulo, ano V, n. 4, 1º de agosto, p. 2-3.
- LORIGA, S. 2011. *O pequeno x: da biografia à história*. Belo Horizonte, Autêntica, 231 p.
- MARTIUS, K. 1845. Como se deve escrever a Historia do Brazil. Dissertação offerecida ao Instituto Historico e Geographico do Brasil. *RIHGB*, Rio de Janeiro, 24: 381-403.
- MENDONÇA JUNIOR, M. 1880. O mal e o remedio. *A Republica*, São Paulo, ano V, n. 2, 2 de julho, p. 1-2
- NICOLAZZI, F. 2008. *Um estilo de história: a viagem, a memória, o ensaio. Sobre Casa-grande & senzala e a representação do passado*. Porto Alegre/RS. Tese de Doutorado em História, PPG em História, UFRGS, 411 p.
- NICOLAZZI, F. 2015. Orden del tiempo y escritura de la historia: consideraciones sobre el ensayo histórico en el Brasil, 1870-1940. *Prismas, Revista de Historia Intelectual*, Buenos Aires, 19: 47-66.
- PALMEIRO, A. 1876. *Republica e Monarchia. A Republica*, ano I, n. 2, 12 de junho, p. 2-3.
- PESTANA, R. 1882a. A Lucta. *A Lucta*, São Paulo, ano I, n. 22, 11 de agosto, p. 1-2.
- PESTANA, R. 1882b. A Lucta. *A Lucta*, São Paulo, ano I, n. 26, 7 de setembro, p. 1-2.
- PESTANA, R. 1882c. A Lucta. *A Lucta*, São Paulo, ano I, n. 30, 6 de outubro, p. 1-2.
- PINHEIRO MACHADO, A. 1879. Introdução a um estudo. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 7, 15 de julho, p. 56.
- REVEL, J.; HARTOG, F. 2001. "Avant-propos" e "Note de conjoncture historiographique". In: J. REVEL; F. HARTOG (org.), *Les usages politiques du passé*. Paris, EHESS, p. 7-24.
- RICCEUR, P. 2007. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas, Editora da UNICAMP, 535 p..
- SALLES, A. 1880. Opportunismo e revolução. *O Federalista*, São Paulo, ano I, n. 6, 5 de setembro, p. 46-49.
- SANTOS, J. 1880. Onze de Agosto. *A Republica*, São Paulo, ano V, n. 5, 11 de agosto, p. 2-3.
- SCHWARCZ, L. 1993. *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil – 1870-1930*. São Paulo, Companhia das Letras, 287 p.
- SILVA JARDIM, A. 1879a. Sem título. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 5, 15 de junho, p. 40.
- SILVA JARDIM, A. 1879b. Sem título. *A Evolução*, São Paulo, ano I, n. 6, 30 de junho, p. 47-48.
- TURIN, R. 2009. *Tempos cruzados: escrita etnográfica e tempo histórico no Brasil oitocentista*. Rio de Janeiro/RJ. Tese de Doutorado em História, PPG em História da UFRJ, 242 p.

Submetido em: 17/08/2018

Aceito em: 14/02/2019